



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 234/2018-DG

Revoga as Portarias nºs 67/2016-DG e 68/2016-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, inciso IV, do Regulamento da Secretaria do Tribunal (Resolução nº 5, de 20 de março de 2012);

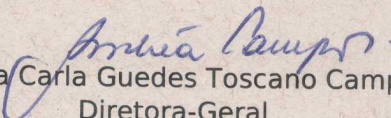
Considerando as informações e a Decisão Presidencial de fl. 14, constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 6037/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Portarias nºs 67/2016-DG e 68/2016-DG, publicadas no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 11 de abril de 2016, que institui o Comitê Executivo do Programa de Gestão por Competências do TRE/RN e designa os seus membros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de julho de 2018.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral